



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 85/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1605/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1605/2013, um crédito suplementar no valor de R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal Corpo Legislativo Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 01.01.01.3.1.90.11.00-1	500,00
Câmara Municipal Corpo Legislativo Obrigações Patronais 01.01.01.3.1.90.13.00-2	50,00
Câmara Municipal Secretaria Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01.01.02.3.3.90.39.00-9	18.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

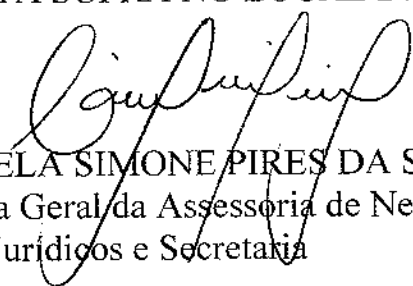
Câmara Municipal Secretaria Equipamentos e Material Permanente 01.01.02.4.4.90.52.00-10	18.550,00
--	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de dezembro de 2014.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA
Diretora Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

2014 85

Suplementação do Orçamento – 2014– Suplementação por anulação parcial.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.01 - Corpo Legislativo

3.1.90.11.00. - Ficha 1- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.1.90.13.00. - Ficha 2- Obrigações Patronais - R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

3.3.90.39.00. - Ficha 9- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$.18.000,00 (dezoito mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinqüenta reais).

ANULAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

4.4.90.52.00. - Ficha 10- Equipamentos e Material Permanente - R\$. 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinqüenta reais).

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinqüenta reais).

Serrana, 02 de dezembro de 2.014.


Denis Donizeti da Silva
Presidente

Dec. 85

Suplementação do Orçamento – 2014– Suplementação por anulação parcial.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.01 - Corpo Legislativo

3.1.90.11.00. - Ficha 1- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.1.90.13.00. - Ficha 2- Obrigações Patronais - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

3.3.90.39.00. - Ficha 9- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$.18.000,00 (dezoito mil reais).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

ANULAÇÃO

Órgão: 01 Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

4.4.90.52.00. - Ficha 10- Equipamentos e Material Permanente - R\$. 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).

Serrana, 02 de dezembro de 2.014.

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Custos
10/12/14